



OFÍCIO Nº 069_25/ SMAS/ JCGM

Caarapó/MS, 26 de Setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria e em resposta ao requerimento nº 058/2025, dos vereadores GILBERTO SEGOVIA DA SILVA e CELSO APARECIDO CAPOVILLA PENHA, solicitando informações referentes às atribuições e ações desenvolvidas através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) às pessoas em situação de rua, apresentamos, a seguir, os esclarecimentos solicitados:

- Quantitativo de demanda atendidas em situação de violações de direitos:

O CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência (Crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência); violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras. Os atendimentos ocorrem na zona urbana, distritos, aldeias e zona rural.

No momento existem 450 pessoas/famílias em acompanhamento pela equipe do CREAS, sendo a maior parte mulheres vítimas de violência doméstica.

- Quantitativo e ações de abordagem a pessoas em situação de rua oriundas de outros municípios e/ou estado e habitantes do município de Caarapó:

No que se refere as pessoas em situação de rua, durante o mês de Agosto/2025, foram realizadas abordagens em 14 momentos, que resultaram em aproximadamente 200 abordagens para um total de 16 pessoas, com idades entre

18 e 54 anos, sendo metade destes municípios de Caarapó/MS e os demais da nossa região ou do estado do Paraná.

As ações realizadas pelo serviço de abordagem **para pessoas em situação de rua de outros municípios incluem:** orientações e mediação para contato com familiares e para providências com relação a documentos pessoais extraviados; oferta de passagens, cobertores, roupas, alimentação e hospedagem conforme demanda e avaliação técnica; contato com equipamentos da rede socioassistencial dos municípios de origem para trocas de informações e busca por familiares; articulação/mediação de algumas situações para tratamento no Revive em nosso município.

As ações realizadas pelo serviço de abordagem **para pessoas em situação de rua do nosso município incluem:** orientações e tentativas de fortalecimento de vínculos para reinserção na família quando possível; providências com relação a documentos pessoais extraviados; concessão de cobertores e roupas; encaminhamento e acompanhamento para saúde básica e CAPS; articulação/mediação junto a saúde e judiciário de algumas situações para internação compulsória.

- Equipe de profissionais que atuam no CREAS:

Atualmente a equipe do CREAS é composta de 01 coordenadora, 01 recepcionista, 02 serviços gerais, 02 motoristas, 01 ajudante geral, 02 assistentes sociais, 01 psicólogo, 01 técnico jurídico e 02 educadoras sociais.

O quantitativo de profissionais está acima da equipe mínima recomendada pela Norma Operacional Básica/ Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social (NOB/RH), porém em razão do alto número de atendimentos/acompanhamentos realizados atualmente seria necessário ampliação no quantitativo de profissionais de nível superior para uma maior efetividade dos atendimentos realizados.

O serviço de abordagem é realizado pelas educadoras sociais e as demais demandas divididas entre os técnicos de nível superior.

- Considerações finais

É possível observar que boa parte das pessoas em situação de rua em nosso município são, de fato, moradores de Caarapó que, em razão da dependência química, romperam vínculos familiares e passaram a viver nas ruas.

O CREAS realiza abordagens e orientações, oferecendo auxílio e, quando necessário, providenciando retorno ao município de origem, encaminhamento para tratamento da dependência química, entre outras ações já mencionadas. Contudo, muitos recusam o atendimento, reagem com hostilidade e optam por permanecer nas ruas.

O aumento da população em situação de rua é uma realidade nacional e decorre de uma série de fatores: sociais, familiares, de saúde (especialmente em decorrência da dependência química) e de segurança pública.

Desta forma, salientamos a importância da atuação das políticas de Saúde, para providências quanto a oferta de tratamento, considerando que são dependentes químicos e especialmente de Segurança Pública (Polícia Militar e Civil), pois conforme consta no próprio requerimento algumas pessoas deste grupo apresentam “condutas que colocam em risco a coletividade em função da prática de atos libidinosos, agressões em vias públicas e assédio às pessoas na área comercial da cidade”, tais condutas configuram contravenções penais e, portanto, demandam intervenção das forças policiais, uma vez que à Política de Assistência Social, atua dentro da perspectiva de garantia de direitos, proteção social e fortalecimento de vínculos para pessoas que desejam ou aceitam ser atendidas.

Reitero meus votos de estima e consideração, me colocando à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Katia Regina Murakami Baratelli,
Secretária Municipal de Assistência Social

**Ao Sr.
João Paulo de Farias da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Caarapó/MS**